

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 168.19**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **74691-15/2010**, requerido por **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL** contra **HELIO ALVES NERY**, na forma como segue:

Apartamento nº 202 no 3º pavimento do bloco B do Conjunto Residencial Maria Aparecida, situado na Rua 7 de Abril nº 309, com área construída privativa de 110,18 m², área comum de 16,12 m², área de garagem de 25,00 m² e área construída global de 151,30 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 19.656 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 12.057.030.007-1; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 453.000,00**

(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 20 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR** - 1º Avaliador Judicial

